



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de outubro de 2021** a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Foi por unanimidade aprovada a ata n.º 21, referente à reunião extraordinária da Câmara Municipal de Óbidos do dia 24 de setembro de 2021.
2. O elenco camarário, por unanimidade, fixou a periodicidade e o dia e hora das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para o mandato 2021-2025.
3. Por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta de fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro.
4. Foi tomado conhecimento da designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.
5. A Câmara tomou conhecimento da atribuição de pelouros e fixação de funções nos vereadores em regime de tempo inteiro.
6. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de delegação no Presidente da Câmara da competência da Assembleia Municipal, prevista na alínea c) do n.º 1 do citado artigo 6.º, de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 99.759,57 €. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
7. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de designação do representante da Câmara Municipal de Óbidos na Assembleia Geral da Óbidos Criativa, EM.
8. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de designação do Fiscal Único da Óbidos Criativa, E.M., devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
9. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de designação dos novos titulares para movimentação das contas bancárias do Município de Óbidos.
10. A Câmara, por unanimidade, designou o funcionário para desempenhar as funções de secretariado das reuniões de câmara.
11. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de designação dos elementos que irão constituir as comissões de vistorias.
12. A Câmara, por maioria, nomeou o representante da Câmara Municipal de Óbidos na TREVOESTE – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, SA.
13. Foi por maioria aprovada a nomeação do representante da Câmara Municipal na OBITEC – Associação Ciência e Tecnologia.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

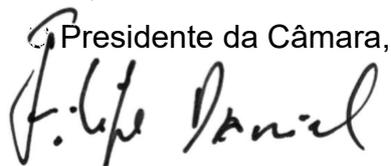
- 14.** Por maioria, a Câmara nomeou o representante da Câmara Municipal na empresa Águas do Tejo Atlântico, S. A.
- 15.** A Câmara, por maioria, nomeou o representante da Câmara Municipal na empresa Águas do Vale do Tejo, S.A.
- 16.** O elenco camarário, por maioria, nomeou o representante da Câmara Municipal na Oeste Sustentável – Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste.
- 17.** O executivo municipal, por maioria, nomeou o representante da Câmara Municipal na Associação de Fins Específicos – AMO +.
- 18.** Por maioria, foi nomeado o representante da Câmara Municipal na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, CRL.
- 19.** A Câmara, por maioria, nomeou o representante da Câmara Municipal na ADRO – Associação Desenvolvimento Regional do Oeste.
- 20.** Foi por maioria nomeado o representante da Câmara Municipal na APLFD – Associação Portuguesa de Laboratórios de Fabricação Digital (FAB LAB).
- 21.** Em relação à empreitada de “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória”, a Câmara, por maioria, deliberou:
 - I. Não aprovar o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro;
 - II. Conceder um prazo adicional de 45 dias, sem efeitos na revisão de preços, fixando-se a conclusão da obra no dia 31 de dezembro do corrente ano;
 - III. Notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de 5 dias, o plano de trabalhos ajustado ao novo prazo de conclusão (elaborado nos moldes do plano de trabalhos da proposta).
- 22.** Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Nacional das Farmácias e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no âmbito do Programa “Vacinação SNS Local”.
- 23.** O elenco camarário deferiu o pedido da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao evento comemorativo do 40.º Aniversário da instituição.
- 24.** A Câmara tomou conhecimento da 27.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
- 25.** Foi tomado conhecimento da 28.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
- 26.** O executivo municipal tomou conhecimento da 29.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
- 27.** O elenco camarário tomou conhecimento da 30.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 28.** Por unanimidade, a Câmara deliberou por não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo 625, sito em Lote 4, Aldeia da Poça Pequena, Quinta do Bom Sucesso, Freguesia de Vau, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
- 29.** Por unanimidade a Câmara deliberou por não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência na transação do prédio urbano a que corresponde o artigo urbano 199, sito em Rua do Carloto, n.º 12, Usseira, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito de preferência.
- 30.** Foi por unanimidade aprovada a minuta de protocolo a subscrever entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Óbidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, o qual estabelece as condições de contratação e funcionamento da EIP.
- 31.** Por maioria, o elenco camarário aprovou a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, com autorização para subdelegar.
- 32.** O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o pedido da Associação Recreativa e Cultural da Usseira de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização de baile.

Óbidos, 22 de outubro de 2021

Presidente da Câmara,


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel